



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 5899 ENT.: 5567 PROC. N.º:	17/08/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2370/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 5318, datado de 17 de agosto, do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA 17 AGO. 2012

P.º

N.º 5318

ASSUNTO: Perguntas de deputados da Assembleia da República

Para os devidos efeitos, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a resposta prestada às seguintes perguntas provenientes da Assembleia da República:

1. Pergunta n.º 440 - Grupo Parlamentar do PCP - Novas reduções do número de funcionários nos tribunais;
2. Pergunta n.º 1485/XII/1.^a - Licenciados em Criminologia;
3. Pergunta n.º 1590/XII/1.^a - Grupo Parlamentar do PCP - Acesso ao subsídio de desemprego, nos termos das leis portuguesas, das ex-assalariadas do Tribunal Judicial de Braga "Despedidas" em Agosto de 2007, Carla Sofia Almeida da Silva, Cristina Maria Veloso de Abreu e Manuela Leontina Mendes da Costa;
4. Pergunta n.º 1924/XII/1.^a - Sobrelotação no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, na Região Autónoma dos Açores;
5. Pergunta n.º 2370-XII-1.^a - Grupo Parlamentar do CDS-PP;
6. Pergunta n.º 2441/XII/1.^a - Centro Educativo de Vila Fernando em Elvas;
7. Pergunta n.º 2482/XII/1.^a - Segurança nas prisões portuguesas;



8. Pergunta n.º 2729/XII/1.ª - Atraso no despacho de insolvência da Fiação de Tecidos de Barcelos, declarada em março de 2010;
9. Pergunta n.º 3179/XII/1.ª - Instalações do Tribunal Judicial de Vila do Porto, em Santa Maria, Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



João Miguel Barros

Susana Videira
Chefe do Gabinete em Substituição



Pergunta 2370-XII-1 do Grupo Parlamentar CDS-PP

1 – Em que ponto se encontram os trabalhos de revisão da tabela emolumentar dos registos e notariado?

Com vista a cumprir o programa do XIX Governo Constitucional o MJ já concluiu os trabalhos de revisão da tabela emolumentar dos registos e notariado em conjunto com o IRN e a Ordem dos Notários. O diploma já foi aprovado em conselho de ministros, aguardando a promulgação por parte do Sr. Presidente da República.

2 – Quais as principais orientações dessa revisão?

O ajustamento ao valor dos emolumentos efetuado pelo projeto tem em consideração o princípio da proporcionalidade, enquanto princípio estruturante do Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado, norteado pela busca permanente de maior justiça tributária. Este modelo assenta na complexidade do ato, na responsabilidade a ele subjacente e no tempo gasto na respetiva execução, tendo por finalidade a determinação do custo efetivo do serviço prestado.

Acresce que, nos últimos anos, a desmaterialização dos processos e o acesso a informações e documentos passou a ser efetuado, de forma crescente, através dos meios eletrónicos, o que permitiu uma redução significativa de custo e de tempo para os cidadãos e para as empresas. Contudo, o desenvolvimento e a manutenção dessas plataformas exigiram elevados investimentos do Estado.

As alterações à tabela visam, pois, adequar os valores das taxas aos serviços efetivamente prestados pelo IRN, I.P.

A nova tabela emolumentar também atualiza valores que constam de tabelas em vigor desde há vários anos e que se mantiveram inalteradas sem a correção anual decorrente do aumento da taxa de inflação.

O projeto visa, ademais, criar condições concorrenciais mais adequadas entre os diversos operadores do sistema, em particular no que respeita à função de titulação documental.